

ANTEPROJETO DE LEI N° 07 /GVEN/2022.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO BAIXO MADEIRA, RESERVA LAGO DO CUNIÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 87, da Lei Orgânica de Porto Velho/RO.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

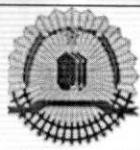
Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Braga", situada no Baixo Madeira, Reserva Lago do Cuniã, que passa a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental "Eraldo Garcia das Neves".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a realizar a afixação de placa e/ou letreiro alusivo à nova denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Eraldo Garcia das Neves".

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2022.

EDEVALDO NEVES
AUTOR DO ANTEPROJETO - Vereador - PROS



JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei pretende modificar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘Francisco Braga’ para Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘Eraldo Garcia das Neves’. A modificação se dá em razão do clamor de homenagem ao seu ilustre e pioneiro morador, agora falecido, da comunidade do Lago do Cuniã, Reserva do Lago Cuniã, Baixo Madeira - Zona Rural de Porto Velho.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, o objetivo da presente matéria é homenagear um pioneiro do nosso Município, de grande respeito em sua comunidade e de tradicional família extrativista do látex da Reserva Extrativista Lago do Cuniã, situada no então Território Federal de Rondônia.

O anteprojeto cumpre a legislação vigente quanto a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros do Município de Porto Velho **e para a exatidão de justificativa do clamor da comunidade pela mudança que se propõe, encaminhamos em anexo ao presente expediente um abaixo assinado que foi colhido pelos familiares, amigos e apoiadores da homenagem, na localidade.**

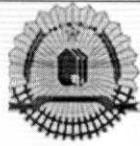
O HISTÓRICO DO PIONEIRO HOMENAGEADO

ERALDO GARCIA DAS NEVES, nasceu 14 de setembro de 1942 no município de Humaitá-AM, órfão de pai, e bem jovem mudou-se com sua mãe para a Reserva Extrativista Lago do Cuniã, para trabalhar, na companhia de seus irmãos na extração do Látex nos seringais da região. Eraldo Neves, como era conhecido por todos da região, constituiu família ao lado Rosa Maria Machado Das Neves, com quem se casou e tiveram 07 filhos. Com o passar dos anos e por circunstâncias adversas da vida, ficou viúvo e tal situação levou a exercer dupla função no cuidado diário de casa, como também, na criação e educação dos filhos.

Eraldo Neves, visionário ao seu tempo, sempre se posicionou para tornar mais viável a qualidade de vida de sua família e da comunidade, oportunidade essa que foi abraçada ao conhecer o Prof. Rubens, cidadão que à época ocupava cargo na área da educação do Território Federal de Rondônia, que veio indicar Eraldo Neves ao cargo de professor de ensino fundamental, função que desempenhou com excelência na alfabetização de crianças e adolescentes.

Eraldo Neves e o Prof. Rubens, juntos viabilizaram diversas políticas públicas na área da Educação, Saúde e Segurança, que foi possível atender as necessidades das famílias residentes daquela região. Contudo, devido ao movimento do crescimento populacional, se fez necessário o braço forte do Estado na questão da segurança pública, motivo que levou a instalação de uma Delegacia de Polícia na comunidade.

Eraldo Neves, com seus serviços prestados, alinhou o conhecimento nas áreas de educação e segurança pública, foi nomeado para ocupar o posto de Delegado de Polícia Civil, função que desempenhou por vários anos, valorizando tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho.



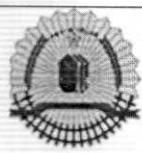
Com o passar dos anos e viúvo por muito tempo, casou-se pela segunda vez com Luiza Dantas Neves, e tiveram 04 filhos, com a sua idade já avançada e depois de honrar todos seus compromissos como profissional da Educação e da Segurança Pública, resolveu lograr sua merecida aposentadoria, de modo que, no início dos anos 90 mudou-se com a sua família para a cidade de Porto Velho, capital do então Estado de Rondônia. Muito dedicado aos seus 11 filhos e aos inúmeros netos, muito carinhoso e atencioso, mas por complicações do covid-19, não se encontra mais no seio da sua família, pois faleceu, 28 de janeiro de 2021, deixando o seu legado como exemplo de vida e superação.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação e a segurança pública ao longo dos 79 anos de vida, que dedicou a repassar seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio, e bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos acima delineados, peço apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, pela adequação da presente propositura e homenagem e o consequente envio do Projeto de Lei para aprovação nesta Câmara Municipal.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2022.

EDEVALDO NEVES
Vereador - PROS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR HILDON DE LIMA CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 226 GVEN/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no §3º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, requer que após a tramitação regimental de praxe, seja encaminhada para o Prefeito do Município de Porto Velho, Dr Hildon de Lima Chaves:

Tendo em vista que a presente medida é de competência privativa do Poder Executivo Municipal de Porto Velho, encaminho o Anteprojeto de Lei para que seja apresentado por Vossa Excelência dentro do trâmite legal e sob a égide da ausência de inconstitucionalidade por vício formal e de iniciativa.

Sala das sessões, 06 de abril de 2022.



EDEVALDO NEVES
Vereador- PROS